



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 505

(quingentésima quinta)

Data da sessão: 20/11/2012

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1.º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2011.003758-2.

Requerente: Prefeito Municipal de Itacoatiara – Antônio Peixoto de Oliveira

Advogados: Drs. José Ricardo Xavier de Araújo (3730/AM) e Outros

Requerida: Câmara Municipal de Itacoatiara

Amicus Curiae: Radio Difusora de Itacoatiara

Advogado: Dr. Miquéias Matias Fernandes (1516/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. DOMINGOS JORGE**

CHALUB PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz

Assunto: Revogação de Lei de Doação de Bem Público.

Averbou-se de suspeito: Des. João de Jesus Abdala Simões.

Voto do Relator: Pela rejeição 2ª Preliminar: Não cabimento de ADI.

Voto divergente: Des. João Mauro Bessa, pelo acolhimento da 2ª preliminar.

Antec. voto c/ o Relator: Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Wellington José de Araújo, Des. Jorge Manoel Lopes Lins, Des. Djalma Martins da Costa, Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes, Des. Luiz Wilson Barroso, Des. Rafael de Araújo Romano, Desª Encarnação das Graças Sampaio Salgado e Des. Ari Jorge Moutinho da Costa – Presidente.

Absteve-se de votar: Desª Maria das Graças Pessoa Figueiredo.

Adiado: Vista ao Des. Sabino da Silva Marques (13.11.2012).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

PROCESSO VIRTUAL

- 4000566-73.2012.8.04.0000 - Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Advogado: José Hamilton Saraiva dos Santos

Requeridos: Estado do Amazonas e Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Desa. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei 3.138/07 e Lei 3.486/10.

Adiado: Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (13.11.2012)

- 0000739-68.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Origem: 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual

Impetrante: Estado do Amazonas

Advogado: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)

Impetrado: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

- 0000868-73.2012.8.04.0000 - Correição Ordinária

Origem: Comarca de Itapiranga

Requerente: Corregedor Geral de Justiça do TJ/AM - Desembargador Yedo Simões de Oliveira.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo^(a). Sr^(a). Des^(a). João Mauro Bessa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO QUE ESTABELECE CRITÉRIOS PARA SUBSTITUIÇÕES ENTRE MEMBROS DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Processo Administrativo nº 2012.001687-3.

Requerente: CLEOMAR VIEIRA LOPES, viúva do
Des. José de Jesus Ferreira Lopes.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE
MOUTINHO DA COSTA.**

Assunto: Pensão por morte.

Processo Administrativo nº 2012.001688-0, de Manaus.

Requerente: Silda Vera Cabral Marques de Lima,
Analista Judiciário I.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE
MOUTINHO DA COSTA.**

Assunto: Aposentadoria voluntária.